Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação



# Instruções para registo de atributos profissionais de dirigentes no cartão de cidadão

#### Quem pode proceder ao registo de atributos profissionais?

Dirigentes cuja nomeação tenha sido publicada em Diário da República.

#### Qual a informação necessária para proceder ao registo dos atributos profissionais?

Os dados necessários são indicados abaixo:

- Cargo, email, Data de início, data de fim,
- NIPC da entidade (501 461 108), Designação da entidade (Universidade de Aveiro), Tipo de Ato (Despacho, Deliberação, ou o que for aplicável em cada caso), Número de ato
- Número do Diário, data da publicação

### 1 Passos de registo

- 1. Proceder ao pedido de associação (operação manual) no site do INCM, em https://www.incm.pt/atos-atributos/index.jsp
- 2. Depois de autenticado com o cartão de cidadão, escolher a opção: "Efetuar pedido para ser adicionado um novo atributo de dirigente"
- 3. Preencher os campos solicitados e submeter.

A informação necessária é a relativa à publicação das nomeações no Diário da República. Podem realizar este passo por cada cargo para que tenham sido nomeados.

A validação é manual, pelo que é expectável que demore alguns dias. O estado dos pedidos pode ser consultado em: <u>https://www.incm.pt/atos-atributos/index.jsp</u>

## 2 Associação de atributos profissionais na aplicação do cartão de cidadão

Depois de confirmada a criação dos atributos profissionais, é necessário associar estes atributos na aplicação de assinatura. A Figura 1 apresenta o caminho a percorrer (definições -> atributos profissionais).

# Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação





Figura 1 - Acesso a definições e atributos profissionais

Na lista de "entidades", escolher a opção "Diário da República Eletrónico" e "Carregar com o cartão do cidadão". Deverá aparecer a lista com os atributos validados. Depois, é só escolhêlos para futura utilização.

De notar que este passo é necessário <u>apenas uma vez</u>, para configuração da aplicação do cartão de cidadão.

## 3 Assinatura de documentos com atributos profissionais

Sempre que for necessário assinar com atributos profissionais, é necessário escolher a "Assinatura Avançada", escolhendo os atributos a colocar na assinatura, como identificado na Figura 2



Figura 2 - Escolha de atributos profissionais para inclusão na assinatura